

LEI MUNICIPAL N° 2065 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 3004
"DENOMINA A RUA "12" DO LOTEAMENTO CIDADE INDUS-
TRIAL DE RUA TE. ROBERTO PIMENTA RICCI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a atual Rua 12, do Loteamento Cidade Industrial de "Rua Te. Roberto Pimenta Ricci", como homenagem póstuma á memória deste jovem Tenente do Exército Brasileiro.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE